



# **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Passo Fundo-RS**

RESOLUÇÃO nº 11 CME, de 14 de outubro de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Regula a elaboração do Projeto Político Pedagógico, Regimentos Escolares e Proposta Curricular para as Instituições de Educação Infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino – Passo Fundo.

O **Conselho Municipal de Educação** de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais como base na Lei Federal nº 9.394/96 e nas Leis Municipais nº 3.861/02 e nº3.975/02,

RESOLVE:

Art. 1º – O Projeto Político Pedagógico é o documento teórico-metodológico da escola a ser disponibilizado, reconstruído e utilizado por aqueles que a compõem. É o plano da Instituição que expressa as ações a serem realizadas no processo administrativo e pedagógico, nunca definitivo, se aperfeiçoa e se objetiva na caminhada.

Art. 2º – A elaboração do Projeto Político Pedagógico é de autonomia e atribuição da Instituição Escolar, com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar.

Art. 3º – O documento contendo o Projeto Político Pedagógico apresentar-se-á conforme anexo I da presente Resolução.

Art. 4º – O Regimento Escolar é o documento oficial que disciplina a vida escolar. Define a organização e o funcionamento do estabelecimento de ensino quanto aos aspectos administrativos e pedagógicos, com base na legislação de ensino em vigor.

Art. 5º – A elaboração do Regimento Escolar é de autonomia e atribuição da Escola, com a colaboração da comunidade escolar.

Art. 6º – O encaminhamento do Regimento Escolar para aprovação por este Conselho será feito pela Entidade Mantenedora da Escola de Educação Infantil.

§ 1º – O encaminhamento pela entidade mantenedora implica sua concordância com o texto regimental e o compromisso de seu fiel cumprimento.

§ 2º – As alterações dos Regimentos Escolares serão encaminhadas através de processos pelas Mantenedoras, analisadas e aprovadas por este Conselho.

Art. 7º – O documento contendo o Regimento Escolar apresentar-se-á, conforme Anexo II da presente Resolução.

Art. 8º – A Proposta Curricular é o documento oficial que ordena, do ponto de vista pedagógico, o currículo da escola.

Art. 9º – A elaboração da Proposta Curricular é de autonomia e atribuição da escola com a participação da comunidade escolar e em consonância com o Referencial Curricular Nacional e Municipal para a Educação Infantil.

Art. 10º – O encaminhamento da Proposta Curricular para aprovação por este Conselho será feito pela Entidade Mantenedora da Escola de Educação Infantil, exceto para as escolas Municipais de Educação Infantil que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 – O documento contendo a Proposta Curricular apresenta-se-á conforme anexo III da presente Resolução.

Art. 12 – O Regimento Escolar e a Proposta Curricular, bem como as suas alterações, somente poderão entrar em vigor no período letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 13 – A vigência mínima de um Regimento Escolar fica estabelecida em três (03) anos, ressalvados os casos em que houver mudança na Legislação, necessidade justificada da escola, ou por orientação deste Conselho.

Art. 14 – As instituições em funcionamento terão prazo até o mês de junho do ano de dois mil e nove para a entrada dos Processos no Conselho Municipal de Educação.

Art. 15 - Após análise dos textos do Regimento Escolar e da Proposta Curricular por este Conselho, estando em conformidade com a presente Resolução, será emitido Parecer de Aprovação.

Art. 16 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvia Maria Scartazzini – Relatora

Cleonice Salete de Campos Grando

Enir dos Santos Tormes

Marina Schnorr Grando

Márcia Cristina Leida dos Santos

Maria do Carmo Conceição de Mattos

Martina Luciana de Moraes

Aprovada, por unanimidade, na Plenária de 14 de outubro de 2008.

Carla Corrales Garcez,  
Presidente.

## **ANEXO I – Projeto Político Pedagógico - PPP**

### ORIENTAÇÕES GERAIS:

A construção e efetivação do PPP precisa considerar algumas características, entre elas:

- é um instrumento que possui uma abrangência ampla, integral e global;
- o seu período de efetivação é longo (aproximadamente 3-4 anos);
- para a sua elaboração ser democrática e coletiva precisa efetivamente contar com a participação de toda a comunidade escolar;
- a sua concretização é processual necessitando de avaliações periódicas com suporte na metodologia da práxis (ação-reflexão-ação).

Existem alguns elementos que são imprescindíveis na elaboração do PPP:

- leitura e problematização da realidade, considerando desde o contexto social maior até aquele em que está inserida a escola;

- objetivos que expressem as metas, princípios, visão de futuro e finalidades da educação;
- orientação para a ação, estratégias, plano de ação;
- aplicação práticas das ações propostas;
- avaliação dos resultados.

**OBS.: A apresentação do documento deve estar de acordo com as normas da ABNT.**

CAPA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

SUMÁRIO

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 A história da educação infantil

1.2 O município/estado/país/mundo (atualidade macro)

1.3 A comunidade escolar

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

2.2 Objetivos Específicos

3 PRINCÍPIOS QUE GUIAM O TRABALHO NA ESCOLA

3.1 Quem é a criança

3.2 Quem deve ser o adulto que cuida/educa as crianças

3.3 O que é a escola de educação infantil

3.4 O que significa o cuidar e o educar na educação infantil

3.5 Metodologia de trabalho

3.6 Compreensão de avaliação

4 METAS e AÇÕES

5 PROCEDIMENTOS GERAIS

6 PROJETOS

7 BIBLIOGRAFIA

## **ANEXO II – Regimento Escolar**

### ORIENTAÇÕES GERAIS:

A construção e efetivação do Regimento Escolar precisa considerar algumas características, entre elas:

- refletir a filosofia e a política educacional do país;
- refletir a filosofia, objetivos e a estrutura da escola;
- ser redigido com clareza e concisão para que retrate efetivamente a realidade da escola;
- conter apenas o essencial, excluindo matéria, que por sua natureza, seja sujeita a reformulações;
- permitir adaptações às mudanças decorrentes à área da educação;
- ser elaborado com a participação da comunidade escolar;
- ser compatível com a legislação vigente.

**OBS.: A apresentação do documento deve estar de acordo com as normas da ABNT.**

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

CAPA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

SUMÁRIO

1 FILOSOFIA DO ESTABELECIMENTO

## 2 FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

## 3 OBJETIVOS

### 3.1 Da Escola

### 3.2 Da Educação Infantil

#### 3.2.1 Da Creche – 0 à 3 anos

#### 3.2.2 Da Pré-Escola – 4 e 5 anos

## 4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### 4.1 – Regime Escolar

### 4.2 – Regime de Inscrição

### 4.3 – Regime da Matrícula

### 4.4 – Frequência

### 4.5 – Agrupamento de crianças

## 5 METODOLOGIA DE ENSINO

## 6 AVALIAÇÃO

## 7 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

### 7.1 Da Direção

### 7.2 Coordenação Pedagógica

### 7.3 Corpo Docente (professores e auxiliares)

### 7.4 Corpo Discente

### 7.5 Serviços Gerais

### 7.6 Equipe Multiprofissional (nutrição, técnico de enfermagem, informática, dança, inglês, etc...)

atribuições e forma de atendimento

## 8 CALENDÁRIO ESCOLAR

9 DISPOSIÇÕES GERAIS (deve constar as normas e procedimentos gerais expressos no item 5 do Projeto Político Pedagógico)

## **ANEXO III – Proposta Curricular**

### ORIENTAÇÕES GERAIS:

A construção e efetivação da Proposta Curricular precisa considerar algumas características, entre elas:

- expressar como se efetivará o currículo da escola, considerando as metas apontadas no PPP e a organização legal do Regimento Escolar;
- estar em consonância com o Referencial Curricular Nacional e Municipal para a Educação Infantil sem deixar de considerar a especificidade de cada escola.

**OBS.: A apresentação do documento deve estar de acordo com as normas da ABNT.**

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR:

CAPA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

SUMÁRIO

1 OBJETIVO GERAL DO PLANO

2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

2.1 Formação Social e Pessoal (concepção de infância, construção de autonomia, brincar, desenvolvimento e aprendizagem da criança de 0 a 5 anos, ensinar e aprender na educação infantil, sexualidade infantil, adaptação e socialização da criança à vida escolar, rotina e o trabalho pedagógico na educação infantil, escola e família: construindo vínculos afetivos relacionamentos sociais)

2.2 Conhecimento de Mundo (Linguagem Corporal – Movimento, Linguagem Musical, Linguagem

Plástica – Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Matemática)

3 METODOLOGIA DE ENSINO

4 AVALIAÇÃO

5 BIBLIOGRAFIA